

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零四年四月二十六日，星期一



Número 17

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 26 de Abril de 2004

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 86/2004 號行政長官批示：

許可訂立租用澳門高利亞海軍上將大馬路152-246號新建華商業中心的獨立單位 BR/C、CR/C、DR/C、B1、C1、D1、E1、B2、C2、D2、E2、B3、C3、D3 及 E3，以及用作停車場的獨立單位 JR/C 當中的二十七個停車位，停車位的編號分別為 40、41、45 至 51、55 至 63、以及 67 至 75 的租賃合同

621

第 87/2004 號行政長官批示：

許可訂立租用澳門嘩囉園路11至21號昌龍工業大廈 “AR/C” 及 “BR/C” 獨立單位的租賃合同

622

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2004:

Autoriza a celebração do contrato para o arrendamento das fracções autónomas BR/C, CR/C, DR/C, B1, C1, D1, E1, B2, C2, D2, E2, B3, C3, D3, E3, e parte da fracção autónoma JR/C correspondente a 27 parques de estacionamento com os números 40, 41, 45 a 51, 55 a 63, e 67 a 75, do «Centro Comercial San Kin Wa», sito na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.º 152 a 246, em Macau 621

Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2004:

Autoriza a celebração do contrato para o arrendamento das fracções autónomas «AR/C» e «BR/C», do Edifício Industrial «Cheong Long», sito no Ramal dos Mouros, n.º 11 a 21, em Macau 622

第 88/2004 號行政長官批示：

核准法務公庫二零零四年財政年度之第一補充預算	622
------------------------------	-----

第 89/2004 號行政長官批示：

許可訂立“嘉模護養院及黑沙環衛生中心工程監察”工作的執行合同	623
--------------------------------------	-----

第 90/2004 號行政長官批示：

核准學生福利基金二零零四年財政年度之第一補充預算	624
--------------------------------	-----

運輸工務司司長辦公室：

第39/2004號運輸工務司司長批示，按照一月二十二日第12/SATOP/96號批示核准的港務局收費總表第一百零一條規定，關於佔用地每平方公尺每年收費金額調整為 \$ 12.00 元	625
---	-----

附註：印發二零零四年四月二十三日第十六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

澳門特別行政區**第 13/2004 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務 ..	618
-------------------------	-----

Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2004:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2004.	622
---	-----

Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2004:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da Obra da Empreitada das Novas Instalações do Asilo de Nossa Senhora do Carmo e Centro de Saúde da Areia Preta».	623
---	-----

Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2004:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2004. ...	624
---	-----

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2004, que ajusta a importância do emolumento a pagar por ano e por cada metro quadrado do terreno ocupado previsto no artigo 101.º da Tabela Geral de Emolumentos da Capitania dos Portos de Macau, aprovada por Despacho n.º 12/SATOP/96, de 22 de Janeiro, para \$ 12,00.	625
---	-----

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 16/2004, I Série, de 23 de Abril, inserindo o seguinte:

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU**Ordem Executiva n.º 13/2004:**

Designa a Secretaria para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo.	618
---	-----

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 86/2004 號行政長官批示

鑑於判給向新建華建築置業有限公司租賃澳門高利亞海軍上將大馬路 152-246 號新建華商業中心的獨立單位 BR/C、CR/C、DR/C、B1、C1、D1、E1、B2、C2、D2、E2、B3、C3、D3 及 E3，以及用作停車場的獨立單位 JR/C 當中的二十七個停車位，停車位的編號分別為 40、41、45 至 51、55 至 63、以及 67 至 75 予澳門保安部隊事務局使用，租賃期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與新建華建築置業有限公司訂立租用澳門高利亞海軍上將大馬路 152-246 號新建華商業中心的獨立單位 BR/C、CR/C、DR/C、B1、C1、D1、E1、B2、C2、D2、E2、B3、C3、D3 及 E3，以及用作停車場的獨立單位 JR/C 當中的二十七個停車位，停車位的編號分別為 40、41、45 至 51、55 至 63、以及 67 至 75 的租賃合同，金額為 \$ 2,600,000.00 (澳門幣貳佰陸拾萬元整)，並分段支付如下：

2004 年	\$ 2,400,000.00
2005 年	\$ 200,000.00

二、二零零四年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第十二章「共用開支」的經濟分類「02.03.04.00 資產租賃」帳目之撥款支付。

三、二零零五年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零四年四月十九日

代理行政長官 陳麗敏

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2004

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção e Investimento Predial San Kin Wa, Lda., a celebração do contrato de arrendamento das fracções autónomas BR/C, CR/C, DR/C, B1, C1, D1, E1, B2, C2, D2, E2, B3, C3, D3, E3, e parte da fracção autónoma JR/C correspondente a 27 parques de estacionamento com os n.ºs 40, 41, 45 a 51, 55 a 63, e 67 a 75, do «Centro Comercial San Kin Wa», sito na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.ºs 152 a 246, em Macau, destinadas ao uso da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cujo prazo de arrendamento se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Investimento Predial San Kin Wa, Lda. para o arrendamento das fracções autónomas BR/C, CR/C, DR/C, B1, C1, D1, E1, B2, C2, D2, E2, B3, C3, D3, E3, e parte da fracção autónoma JR/C correspondente a 27 parques de estacionamento com os n.ºs 40, 41, 45 a 51, 55 a 63, e 67 a 75, do «Centro Comercial San Kin Wa», sito na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.ºs 152 a 246, em Macau, pelo montante de \$ 2 600 000,00 (dois milhões e seiscentas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004	\$ 2 400 000,00
Ano 2005	\$ 200 000,00

2. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba inscrita no Capítulo 12.º «Despesas Comuns», rubrica «Locação de bens», com a classificação económica 02.03.04.00 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2004, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

19 de Abril de 2004.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 87/2004 號行政長官批示

鑑於判給向 José Lei 租賃澳門摩羅園路 11 至 21 號昌龍工業大廈 “AR/C” 及 “BR/C” 獨立單位予財政局使用，租賃期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與 José Lei 訂立租用澳門摩羅園路 11 至 21 號昌龍工業大廈 “AR/C” 及 “BR/C” 獨立單位的租賃合同，金額為 \$1,872,000.00（澳門幣壹佰捌拾柒萬貳仟元整），並分段支付如下：

2004 年	\$ 792,000.00
2005 年	\$ 864,000.00
2006 年	\$ 216,000.00

二、二零零四年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第十二章「共用開支」的經濟分類「02.03.04.00 資產租賃」帳目之撥款支付。

三、二零零五年及二零零六年之負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、每一年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零四年四月十九日

代理行政長官 陳麗敏

第 88/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准法務公庫二零零四年財政年度之第一補充預算，金額為 \$62,955,348.95（澳門幣陸仟貳佰玖拾伍萬伍仟叁佰肆拾捌圓玖角伍分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零四年四月十九日

代理行政長官 陳麗敏

Despacho do Chefe do Executivo n.º 87/2004

Tendo sido adjudicada a José Lei, a celebração do contrato de arrendamento das fracções autónomas «AR/C» e «BR/C», do Edifício Industrial «Cheong Long», sito no Ramal dos Mouros, n.ºs 11 a 21, em Macau, destinadas ao uso da Direcção dos Serviços de Finanças, cujo prazo de arrendamento se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com José Lei, para o arrendamento das fracções autónomas «AR/C» e «BR/C», do Edifício Industrial «Cheong Long», sito no Ramal dos Mouros, n.ºs 11 a 21, em Macau, pelo montante de \$ 1 872 000,00 (um milhão, oitocentas e setenta e duas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004	\$ 792 000,00
Ano 2005	\$ 864 000,00
Ano 2006	\$ 216 000,00

2. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba inscrita no Capítulo 12.º «Despesas Comuns», rubrica «Locação de bens», com a classificação económica 02.03.04.00 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2005 e 2006, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

19 de Abril de 2004.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 88/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 62 955 348,95 (sessenta e dois milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e quarenta e oito patacas e noventa e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

19 de Abril de 2004.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

法務公庫
Cofre dos Assuntos de Justiça

二零零四財政年度第一補充預算

1.º Orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo de gerência anterior	\$ 62,955,348.95
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 62,955,348.95

行政委員會於二零零四年三月二十五日之會議通過——主席：張永春——委員：甄倩敏——委員：李勝里

Aprovado pelo Conselho Administrativo, na sessão de 25 de Março de 2004. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*. — A Vocal, *Ian Sin Man* — O Vocal, *Lei Seng Lei*.

第 89/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 89/2004

鑑於判給乘風土木工程顧問有限公司執行「嘉模護養院及黑沙環衛生中心工程監察」工作的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與乘風土木工程顧問有限公司訂立「嘉模護養院及黑沙環衛生中心工程監察」工作的執行合同，金額為 \$1,711,000.00 (澳門幣壹佰柒拾壹萬壹仟元整)，並分段支付如下：

2004 年 \$ 1,062,000.00

2005 年 \$ 649,000.00

二、二零零四年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.03.00.00.09、次項目 4.030.023.03 的撥款支付。

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada, a prestação dos serviços de «Fiscalização da Obra da Empreitada das Novas Instalações do Asilo de Nossa Senhora do Carmo e Centro de Saúde da Areia Preta», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada, para a prestação dos serviços de «Fiscalização da Obra da Empreitada das Novas Instalações do Asilo de Nossa Senhora do Carmo e Centro de Saúde da Areia Preta», pelo montante de \$ 1 711 000,00 (um milhão, setecentas e onze mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2004 \$ 1 062 000,00

Ano 2005 \$ 649 000,00

2. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.09, subacção 4.030.023.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

三、二零零五年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零四年四月二十一日

行政長官 何厚鏵

第 90/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准學生福利基金二零零四年財政年度第一補充預算，金額為 \$1,237,477.31（澳門幣壹佰貳拾叁萬柒仟肆佰柒拾柒元叁角壹分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零四年四月二十二日

行政長官 何厚鏵

3. O encargo, referente a 2005, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2004, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Abril de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 90/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$1 237 477,31 (um milhão, duzentas e trinta e sete mil, quatrocentas e setenta e sete patacas e trinta e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

22 de Abril de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

學生福利基金二零零四財政年度第一補充預算

Fundo de Acção Social Escolar

1.º Orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2004

編號 Código	項目 Rúbricas	金額 Importância
13-00-00	資本收入 Receitas de capital 其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i> 歷年賬目之結餘 (最初預計結餘之增加) Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto) 其他經常開支 Outras despesas correntes 備用金撥款 Dotação provisional	\$ 1,237,477.31
13-01-00		
05-04-00-00-14		\$ 1,237,477.31

二零零四年三月十九日——行政管理委員會：蘇朝暉，朱國宏，袁凱清，黃堅平

Aos 19 de Março de 2004. — O Conselho Administrativo, *Sou Chio Fai — Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Kin Peng Vong*.

運輸工務司司長辦公室

第 39/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款（二）項及第 15/2000 號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、一月二十二日第 12/SATOP/96 號批示核准的港務局收費總表第一百零一條規定關於佔用地每平方公尺每年的收費金額調整為 \$12.00 元。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年四月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 39/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É ajustada a importância do emolumento a pagar por ano e por cada metro quadrado do terreno ocupado previsto no artigo 101.º da Tabela Geral de Emolumentos da Capitania dos Portos de Macau, aprovada por Despacho n.º 12/SATOP/96, de 22 de Janeiro, para \$ 12,00.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Abril de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilíngue, 1996). \$ 85,00
求諸法律／司法援助 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apóio Judiciário (ed. bilíngue, 1996). \$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組 普通裝	\$ 400,00	Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em capa normal. \$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組 普通裝	\$ 150,00	Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998). capa normal. \$ 150,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年)	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998). gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年)	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998). gratuito
民法典 (中文版)	\$ 140,00	Código Civil (ed. em chinês). \$ 140,00
民法典 (葡文版)	\$ 150,00	Código Civil (ed. em português). \$ 150,00
商法典 (中文版)	\$ 100,00	Código Comercial (ed. em chinês). \$ 100,00
商法典 (葡文版)	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em português). \$ 110,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65,00	Código da Estrada (ed. bilíngue, 1993). \$ 65,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 30,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilíngue, 2000). \$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月)	\$ 50,00	Código do Processo Administrativo Contencioso (ed. bilíngue, Dezembro de 1999). \$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版)	\$ 110,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês). \$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版)	\$ 120,00	Código de Processo Civil (ed. em português). \$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90,00	Código de Processo Penal (ed. bilíngue, 1996). \$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90,00	Código Penal (2.ª ed. bilíngue, 1998). \$ 90,00
登記與公證法典匯編 (中文版)	\$ 90,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês). \$ 90,00
登記與公證法典匯編 (葡文版)	\$ 100,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português). \$ 100,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25,00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilíngue, 1995). \$ 25,00
立法會會刊	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa. Preço variável
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português: Formato escolar (brochura). \$ 60,00 Formato «livro de bolso». \$ 35,00
普通裝	\$ 60,00	Dicionário de Português-Chinês: Formato escolar (brochura). \$ 150,00 Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996). \$ 50,00
袖珍裝	\$ 35,00	Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilíngue, 1998). \$ 100,00
葡中字典		Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999. Preço variável
普通裝	\$ 150,00	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilíngue, de 1999 a 2.º semestre de 2003). Preço variável
袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50,00	Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilíngue, 2001). \$ 40,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織) (雙語版, 一九九八年)	\$ 100,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilíngue, 1996). \$ 85,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示)	按每期訂價	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilíngue, 1998). \$ 50,00
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇三年下半年)	按每期訂價	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da Repúblida Popular da China (ed. bilíngue, 2000). \$ 40,00
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版, 二〇〇一年)	\$ 40,00	Lei de Terras (ed. bilíngue, 1995). \$ 50,00
單行刑法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês, Março de 1998). \$ 50,00
單行刑法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 50,00	Norma de Betões (ed. bilíngue, 1998). \$ 40,00
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 40,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilíngue, 1997). \$ 100,00
土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50,00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilíngue, 2001). \$ 40,00
澳門物業登記概論 (中文版, 一九九八年三月)	\$ 50,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Novembro de 1995). \$ 50,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilíngue, 1995). \$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilíngue, 2000). \$ 80,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 二〇〇一年)	\$ 40,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999). \$ 80,00 (4.ª ed. em português, 1999). \$ 80,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilíngue, 1996). \$ 20,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40,00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilíngue, 2000). \$ 70,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 80,00	Regime Penitenciário (ed. bilíngue, 1996). \$ 30,00
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年) (第四版, 葡文版, 一九九九年)	\$ 80,00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilíngue, 1996). \$ 120,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20,00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilíngue, Março de 1998). \$ 48,00
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年)	\$ 70,00	Regulamento de Fundações (ed. bilíngue, 1996). \$ 60,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilíngue, 1996). \$ 8,00
澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilíngue, 1995). \$ 80,00
擡土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48,00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilíngue, 1997). \$ 50,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60,00	Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilíngue, 2000). \$ 18,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8,00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilíngue, Maio de 1998). \$ 150,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80,00	
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50,00	
勞資關係——法律制度 (第五版, 葡文版, 二零零零年)	\$ 18,00	
密碼及廣州音譯之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150,00	



每份 價 銀 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 9,00